

CONT. – 227/12 – CONVITE - 025/12, PMP/O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Obj: Cont. de emp. p/ prest. de serviços, p/ recuperação de 80 equipamentos nos parques de diverções, e 80 quipamentos de academias, envolvendo soldagem, troca de peças, pinturas e manut. em geral. Valor global: R\$ 49.999,95. Vig: 26/03/12 a 31/12/12. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo tocantins- Prefeito em Exercício.

CONT. – 228/12 – CONVITE - 022/12, PMP/O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Obj: Cont. de emp. espec. em prest. de serviços emergenciais de pinturas nos seguintes loc.:Postes de iluminação pública (Nas principais Ruas, Av, rotatórias, canteiros e praças), pontes em concreto s/ os rios Paragominas e Uraim, abrigos de ônibus, mototaxi e carroça com tração animal. Valor global: R\$ 68.600,00. Vig: 28/03/12 a 31/08/12. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo tocantins- Prefeito em Exercício.

CONT.- 229/12 – CONVITE-021/12, PMP/CACTUS CONTRUÇÕES IND. E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP. Obj: Loc. de equipamento de precisão “tipo **teodolito eletrônico**” p/ serviços de levantamento topográficos planialtimétricos das áreas de urbanismo, cadastramento técnico, estradas pavimentadas, loteamentos, drenagens e levantamentos, p/ projetos arquitetonicos e obras de terraplenagem. Valor global: R\$ 15.225,20. Vig: 28/03/12 a 31/12/12. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo tocantins- Prefeito em Exercício.

CONT.- 231/12 – CONVITE-026/12, PMP/SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA-EPP. Obj: Cont. de emp. p/ prest. de serviços, objetivando abertura de 1.100 covas medindo 40 cm x 40 cm x 60 cm de profundidade, e a realiz. de plantio de 660 mudas de palmeiras de 440 de Ipê rosa e amarelo, incluindo tambem o fornecimento das mesmas. Nos locais: Av Jaime Longo – loc. no bairro Promissão I, Presidente Vargas, Av, Tamandaré – loc. na PA 125 e Av. loc. no bairro JK e Flamboyant. Valor global: R\$ 78.699,99. Vig: 30/03/12 a 30/06/12. Rec: Próprio. Ord. Desp: **Paulo Pombo tocantins-** Prefeito em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367540

EXTRATO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012. A Prefeitura Municipal de Cametá, inscrita no CNPJ sob nº 05.105.283/0001-50, resolve *Promover Certame Licitatório, na modalidade Pregão Presencial para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS* para o PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR que se realizará no dia 30/04/12 às 09h30min na sala da CPL, sito a Av. Gentil Bittencourt, 01 – Centro. O edital encontra-se à disposição a partir de 18/04/12.

Márcio Vieira Gonçalves
Pregoeiro da CPL – Cametá

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACÚ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367594

A **Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu** no uso de suas atribuições legais vem através da Comissão Permanente de Licitação comunicar a quem possa interessar a Deserção do Pregão Presencial 018/2012 PMIA – PP – SRP que objetiva a aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo para atender a necessidades da Prefeitura e Secretarias agregadas. Com a reabertura para o DIA 10/05/2012 às 08:00hs. Comissão Permanente de Licitação.

Comunicamos para os devidos fins a abertura do Pregão Presencial 025/2012 – PMIA –PP-SRP – que objetiva a aquisição de material laboratorial para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Data: 10/05/12 HORA: 10:00h Local: Sede do município.

Comunicamos para os devidos fins a abertura do Pregão Presencial 026/2012 – PMIA –PP-SRP – que objetiva a aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Data: 10/05/12 HORA: 14:00h Local: Sede do município

A Prefeitura Municipal de Igarapé-açu, no interesse de suas atribuições legais comunica a quem faça interessar o extrato do contrato do Pregão Presencial 002/2012 – PP, que versa sobre a aquisição de um caminhão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, tendo como vencedor a empresa: Mônaco Diesel Ltda, com o item 01 – R\$ 123.500,00. A Ata na íntegra se encontra na Prefeitura Municipal a quem possa interessar.

Sandra Miki Uesugi Nogueira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367617

DECRETO Nº 007/2012 DE 02 DE ABRIL 2012

O **Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá**, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista p disposto no capítulo “V” da Lei nº 002/97 de 24/01/1997.

DECRETA

Art.1º NOMEAR a partir desta data, a Sra. ROSANA COSTA SOARES, para cargo de TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de Cachoeira do Piriá.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Gabinete do prefeito de Cachoeira do Piriá, em 02 de abril de 2012.

ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

WALDIR SANTANA RIBEIRO

Secretario Municipal de Administração e Finanças

DECRETO Nº 012/2012 DE 02 DE ABRIL 2012

O **Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá**, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista p disposto no capítulo “V” da Lei nº 002/97 de 24/01/1997

DECRETA

Art.1º NOMEAR a partir desta data, a Sra. SANDRA MARIA AIRES LIMA RODRIGUES, para cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Cachoeira do Piriá.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Gabinete do prefeito de Cachoeira do Piriá, em 02 de abril de 2012.

ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

WALDIR SANTANA RIBEIRO

Secretario Municipal de Administração e Finanças

DECRETO Nº 014/2012 DE 02 DE ABRIL 2012

O **Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá**, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista p disposto no capítulo “V” da Lei nº 002/97 de 24/01/1997

DECRETA

Art.1º NOMEAR a partir desta data, a Sra. SANDRA MARIA AIRES LIMA RODRIGUES, para cargo de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Cachoeira do Piriá.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Gabinete do prefeito de Cachoeira do Piriá, em 02 de abril de 2012.

ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

WALDIR SANTANA RIBEIRO

Secretario Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

Publica-se a abertura de processo licitatório Tomada de Preço nº 003/2012-FMS-TP para contratação de pessoa jurídica para a construção de 2 postos de saúde da família – PSF, na zona rural do Município. Abertura: 08/05/12 – 09:00 hs. Tomada de Preço nº 004/2012-FME-TP para contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação das escolas municipais das vilas do moça e seringal na zona rural do Município. Abertura 08/05/12-14:00 hs. Valor do edital R\$ 50,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367857

PROCURADORIA GERAL

DECRETO DE Nº 127/2012, MARITUBA (PA), 15 DE MARÇO DE 2012.

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de imóvel rural que menciona, destinado à construção de um cemitério público no município de Marituba, Margem esquerda da Alça Viária a altura do Km 3.5, Estado do Pará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marituba, Estado do Pará, Senhor **JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, pelo Município de Marituba, consoante o art. 5º, alíneas “i” e “k” do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações posteriores, um lote rural, no trecho compreendido à margem esquerda da Alça Viária Km 3.5, Marituba – Bairro Uriboca, com as coordenadas geográficas e área total, sem benfeitorias:

DATUM: SAD-69

M.C.: -51º

PONTO	UTM		GEOGRAFICA	
	NORTE	ESTE	LAT.	LON.
P-1	9845480	795162	01°23'47”	48°20'51”
P-2	9845378	795192	01°23'51”	48°20'50”
P-3	9845310	794764	01°23'53”	48°21'04”
P-4	9845411	794718	01°23'50”	48°21'06”

Perímetro: 1.101,23 m

Área Total: 47.068,69 m² 04.70,69 ha.

Art. 2º - Fica convocada a Comissão de Avaliação de Bens

Imóveis para que, num prazo máximo de 30 dias, a partir da ciência, efetue a avaliação do imóvel em questão, emitindo Laudo de Avaliação.

Art. 3º - O imóvel declarado de utilidade pública nos termos do artigo anterior destina-se à construção de um cemitério público no município de Marituba, conforme lei aprovada na câmara municipal de Marituba.

Art. 4º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder às ações necessárias para a posse e escrituração do referido imóvel, sendo que as despesas decorrentes com a execução desta desapropriação correrão por conta de dotações consignadas na rubrica 4.5.90.61 do programa 04.122.0037 1.002 do Orçamento do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba (PA), 15 de Março de 2012.

JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO

PREFEITO MUNICIPAL

EVALDO JARDIM PIMENTEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE Nº 115/2011,

MARITUBA (PA), 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de imóvel rural que menciona, destinado à expansão da área pública, no município de Marituba, Margem direita do Ramal Raul Aguilera, Agro Vila Riacho Doce Marituba, Estado do Pará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marituba, Estado do Pará, Senhor **JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, pelo Município de Marituba, consoante o art. 5º, alíneas “i” e “k” do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações posteriores, lote rural situado a margem direita do Ramal Raul Aguilera Agro Vila Riacho Doce, Marituba – Bairro Riacho Doce, com as coordenadas geográficas e área total, sem benfeitorias:

DATUM: SAD-69

M.C.: -51º

PONTO	UTM		GEOGRAFICA	
	NORTE	ESTE	LAT.	LON.
P-1	9847021	802363	01°22'57”	48°16'59”
P-2	9847058	802834	01°22'56”	48°16'43”
P-3	9845570	804091	01°23'44”	48°16'03”
P-4	9845128	804056	01°23'58”	48°16'04”
P-5	9844711	803775	01°24'12”	48°16'13”
P-6	9844434	804132	01°24'21”	48°16'98”
P-7	9844036	803526	01°24'34”	48°16'21”
P-8	9844007	801546	01°24'35”	48°17'25”
P-9	9845851	801425	01°23'35”	48°17'29”
P-10	9846282	801240	01°23'21”	48°17'35”
P-11	9846188	802941	01°23'24”	48°16'40”

Perímetro: 11.558,94 m

Área Total: 5.855.215.38 m² 585.52,15 ha.

Art. 2º - Fica convocada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para que, num prazo máximo de 30 dias, a partir da ciência, efetue a avaliação do imóvel em questão, emitindo Laudo de Avaliação.

Art. 3º - O imóvel declarado de utilidade pública nos termos do artigo anterior destina-se à expansão rural e reserva de laterita por tratar-se da única reserva no município.

Art. 4º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder às ações necessárias para a posse e escrituração do referido imóvel, sendo que as despesas decorrentes com a execução desta desapropriação correrão por conta de dotações consignadas na rubrica 4.5.90.61 do programa 04.122.0037 1.002 do Orçamento do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba (PA), 29 de Novembro de 2011.

Jesus Bertoldo Rodrigues Do Couto

Prefeito Municipal

Evaldo Jardim Pimentel Da Silva

Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE Nº 116/2011,

MARITUBA (PA), 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de imóvel rural que menciona, destinado à expansão da área pública, no município de Marituba,